



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.855

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 856, da **MESA DIRETORA**, que altera a Resolução 574/2017, que instituiu o Programa de Estágios, para prever possibilidade de contratação de empresa ou instituição sem fins lucrativos para o recrutamento.

PARECER 01

A presente proposição concretiza o objetivo da MESA DIRETORA de alterar a Resolução 574/2017, que instituiu o Programa de Estágios, para prever a possibilidade de contratação de empresa ou instituição sem fins lucrativos para o recrutamento.

Pela ótica desta Comissão, entendemos que a medida se faz necessária consoante argumentos muito bem constituídos em sua justificativa, e nesse sentido acolhemos a proposta em seus termos. Quanto à análise financeira acerca da propositura, vislumbramos da leitura de sua conclusão que a proposta está em observância às normas legais pertinentes.

Então, relativamente ao exame desta Comissão, estamos conscientes de que o projeto está revestido do melhor intuito, motivo pelo qual votamos favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

MADSON HENRIQUE

ROMILDO ANTONIO DA SILVA



